



Universidade Estadual do Paraná

Credenciamento: Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013
Recredenciamento: Decreto Estadual nº 2374, de 14/08/2019



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTO DE EMISSÃO DA 2ª VIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) de Campus,

Eu, _____ ex-aluno
desta _____ Universidade no curso de _____ graduação
_____, no
ano de _____ no município de _____
CPF nº _____, RG nº _____ telefone ()
_____, e-mail _____, venho
requerer a V.S.^a emissão da segunda via do diploma de graduação.
MOTIVO: () Extravio / Perda () Inutilização () Outros:

OBSERVAÇÃO:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

O requerente deve apresentar os seguintes documentos:

- Original ou cópia do requerimento preenchido com letra legível, sem rasura e assinado pelo interessado, reconhecido firma;
- Original ou cópia do documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física, quando não expresso no documento de identificação;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, em caso de alteração do nome;
- Cópia do Diploma (opcional).

ATENÇÃO:

1. De acordo com a Lei Federal nº 7.088, de 23 de março de 1983, o documento de identificação deve conter informações referentes a nacionalidade, naturalidade e data de nascimento. Por este motivo, não será aceita para estes fins, a Carteira Nacional de Habilitação por não conter a naturalidade;
2. Ao emitir a segunda via, a primeira via do diploma perde a validade.